



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 9:00 horas do dia sete de abril de dois mil e vinte, via skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração, sob a Presidência da Professora Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Vanessa Alves Pinhal. **1. Informes:** A Presidente solicitou a inclusão na pauta do item "Solicitação da Comissão de Coordenadores de Departamento – CPCD das disciplinas a serem ofertadas no PPGA no Primeiro e no Segundo semestre"; e a retirada do item Edital Turma 2021. **2. Leitura e aprovação da Ata da 2ª reunião do CPGAD 2020.** Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Análise da redução do tempo de defesa para os casos de alunos com aproveitamento de crédito de disciplinas.** Após análise e discussão, foi colocada em votação a seguinte proposta: Para os alunos do Doutorado que conseguirem aproveitar 50% (16 créditos) ou mais dos créditos das disciplinas terão o prazo de defesa reduzido para 42 meses e para os alunos Bolsistas que conseguirem aproveitar 50% (16 créditos) ou mais dos créditos das disciplinas terão o prazo de defesa reduzido para 36 meses. Esta deliberação começa a valer a partir da 2ª Turma do Doutorado PPGAdm. Os casos excepcionais serão analisados pelo colegiado. Proposta aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de orientação do discente Renato Ribeiro dos Santos para a professora Fernanda Maciel Peixoto.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de orientação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de aprovação do Relatório Semestral de Desempenho da Bolsista Arthur Antonio da Silva Rosa.** Colocado em discussão e votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.4. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Vanessa Alves Pinhal.** Após análise e votação foram aprovadas por unanimidade as equivalências das disciplinas Epistemologia em Administração, Ensino Superior em Administração, Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa, Marketing Estratégico e Regionalidade e Cultura Organizacional e Regionalidade. O item 3.1 desta pauta deverá ser observado. **3.5. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Juliana Bárbara da Silva Oliveira.** Após análise e votação foram aprovadas por unanimidade as equivalências das disciplinas Cultura Organizacional e Regionalidade e Comportamento do Consumidor. **3.6. Solicitação de aproveitamento de créditos do Discente Jose Fernando Martins de Paiva.** Após análise e votação foi indeferida por unanimidade a solicitação de aproveitamento de crédito, visto que a resolução do programa em seu artigo 40 diz que "É vedada a concessão de equivalência e aproveitamento de créditos... nos cursos de Mestrado e/ou Doutorado, quando as disciplinas foram cursadas há mais de cinco anos". **3.7. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Romes Jorge da Silva Júnior.** Após análise e votação foram aprovadas por unanimidade as equivalências das disciplinas Epistemologia em Administração, Ensino Superior em Administração, Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa, Marketing Estratégico e Regionalidade, Teoria das Organizações e Regionalidade, Sociedade, desenvolvimento e Regionalidade e Cultura Organizacional e Regionalidade. O item 3.1 desta pauta deverá ser observado. **3.8. Solicitação de aproveitamento de**

créditos do discente Altieres Frances Silva. Após análise e votação foram aprovadas por unanimidade as equivalências das disciplinas Epistemologia em Administração, Ensino Superior em Administração, Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa, Gestão Organizacional e Regionalidade, Teoria das Organizações e Regionalidade, Gestão Financeira e Valor de Empresas e Regionalidade e Tópicos Especiais IV em Gestão Organizacional e Regionalidade. O item 3.1 desta pauta deverá ser observado. **3.9. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis.** Os créditos de disciplinas cursados em mestrados profissionais não são contabilizados como aproveitamento de disciplinas no PPGA, conforme deliberação do colegiado em 14 de agosto de 2018, item 3.10 da Ata da 9ª Reunião Ordinária. No entanto, considerando que: (i) as disciplinas FAGEN41001 - Métodos Quantitativos de Pesquisa e FAGEN41002 - Métodos Qualitativos de Pesquisa cursadas no Mestrado Profissional possuem carga horária compatível com as disciplinas correspondentes que deverão ser cursadas no PPGA; e (ii) que as avaliações são compatíveis, conforme relatado pelos docentes que ministraram ambas disciplinas, então o colegiado aprovou por unanimidade o aproveitamento das disciplinas Métodos Quantitativos de Pesquisa e Métodos Qualitativos de Pesquisa e indeferiu o aproveitamento das disciplinas Teoria das Organizações e Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade, considerando a deliberação anterior do colegiado quanto à não equivalência de disciplinas cursadas em programas profissionais. **3.10. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Juliana Rosa de Brito Felix.** Após análise e votação foram aprovadas por unanimidade as equivalências das disciplinas Cultura Organizacional e Regionalidade e Comportamento do Consumidor. **3.11. Definição das orientações.** Foi cobrado da representante da linha GOR Temáticas a definição das orientações da turma de 2020. A linha terá até a próxima reunião para apresentar ao colegiado estas orientações. Caso contrário o Colegiado deliberará sobre o assunto. **3.12. Datas de qualificação para a turma 2019 para a linha de GOR temáticas de Finanças.** Após consulta à área, o representante propôs que os alunos da Turma de 2019 deverão se qualificar até a data de 31/10/2020. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **3.13. Definição de horários das disciplinas da linha GOR.** A solicitação para o docente Márcio Lopes Pimenta ministrar a disciplina FAGEN41035 -Tópicos Especiais II em Gestão Organizacional e Regionalidade no PPGA no primeiro semestre do ano e não no segundo semestre como estava sendo ofertada, foi aprovada por unanimidade. Esta solicitação foi feita pelo docente ao colegiado via e-mail no dia 29/03/2020, e a aprovação está vinculada a implementação da Grade da gestão da Informação. **3.14. Print – Edital Missões.** O prof. André, membro da comissão interna para a análise das candidaturas do PRINT 2020, apresentou relatório contendo as justificativas para a classificação dos candidatos e informou que, tendo recebido 5 propostas, a comissão analisou as candidaturas e elencou as seguintes prioridades: 1. Visita do Prof. Diego M. Coraiola da Universidade de Alberta (proposta pela Profa. Cintia). 2. Visita do Prof. Martin K. Hingley da Universidade de Lincoln (proposta pela Profa. Verônica). 3. Missão de visita a Queen's University no Canadá (proposta pelo Prof. Flávio). 4. Visita da Profa. Wendy L. Tate da Universidade de Tennessee (proposta pela Profa. Verônica). 5. Visita do Prof. Matti Muhos da Universidade de Oulu (proposta pela Profa. Verônica). Ficou acertada a realização de uma reunião extraordinária para tratar do tema em relação à divulgação dos resultados para a comunidade, os prazos de recurso e o envio para o comitê gestor. **3.15. Desempenho do discente Victor Vieira Silva.** Em primeiro lugar a palavra foi dada ao orientador do discente que explicou detalhadamente o seu desempenho nos últimos seis meses, inclusive mostrando o que foi feito em termos de pesquisa. Foi também lida a carta que o docente justifica o porquê que ele obteve esse desempenho insatisfatório e quais foram as suas falhas. Frente então a essas duas situações foi realizada uma discussão ampla sobre a questão levando em consideração também que durante o ano anterior o discente cursou apenas três disciplinas, entrou em um projeto de pesquisa já aprovado por órgão de fomento e que possuía uma estrutura inicial pronta (problema, objetivos, aporte teórico, método e referências, e ainda que o aluno é bolsista, ficou decidido que ele deve seguir criteriosamente o cronograma da disciplina de Seminários 1 em Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade e caso ele não cumpra esse cronograma o assunto deverá retornar para o colegiado. Lembrando que o prazo máximo para a qualificação é o dia 30 de junho. **3.16. Solicitação da Comissão de Coordenadores de Departamento – CPCD das disciplinas a serem ofertadas no PPGA no Primeiro e no Segundo semestre.** Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade que a Presidente Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros irá responder à Comissão informando as disciplinas que serão ofertadas no primeiro e segundo semestres, com as observações adicionais: 1 - A flexibilidade é uma característica de qualquer Programa de Pós-Graduação, bastante diferente de um curso de Graduação, que deve seguir uma estrutura curricular fixa, portanto, mudanças

em carga horária no PPGA são prováveis de acontecer. 2 – O curso de doutorado está em implementação, e, de acordo com o projeto, a partir do próximo ano serão implementadas 150 horas-aula, por ano, referentes a disciplinas obrigatórias. 3 – Além dessa carga horária, serão ofertadas disciplinas eletivas, a depender da necessidade do PPGA e das demandas, considerando que os estudantes devam ter opções para escolha. 4 - O professor visitante Sérgio Moretti está atuando no primeiro semestre de 2020 ministrando a disciplina Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade, disciplina obrigatória da linha SDR, no entanto, o contrato dele vencerá em julho de 2021 e a referida disciplina voltará para os professores da linha. 5 - Conforme o projeto do mestrado e doutorado, a oferta por semestre do PPGA pode chegar a 780 horas-aula, totalizando 1.560 horas-aula ano, e a alocação das disciplinas é feita conforme as linhas do PPGA e expertises/atuação dos professores do Programa, não acompanhando a estrutura de departamentos da FAGEN. Sendo assim, dadas as especificidades do PPGA, as disciplinas ofertadas serão informadas antes do início de cada semestre, e, posteriormente, informaremos à CPCD quais disciplinas foram confirmadas ou canceladas. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 7 de abril de 2020.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros

André Francisco Alcântara Fagundes

Valdir Machado Valadão Júnior

Vanessa Alves Pinhal.

Verônica Angélica Freitas de Paula

Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 06/05/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 06/05/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Alves Pinhal, Membro de Colegiado**, em 06/05/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 06/05/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 06/05/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 11/05/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027573** e o código CRC **68A510C8**.

